



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO _____ OLAIR FRANCISCO

IND 11294 / 2013

INDICAÇÃO N

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 14/05/13

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que, por intermédio da Novacap, promova operação limpeza da QR 125 Conjunto 01 em frente à casa 06, na região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e a Novacap que, promova operação limpeza no Conjunto 01 em frente à casa 06 da QR 125, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários daqueles setores que reclamam da grande quantidade de lixo e entulhos acumulados. Isso pode provocar o aumento e riscos de contração de doenças para população.

Além, das avenidas e ruas que necessitam urgentemente de varrição permanente, de forma a evitar a suspensão de partículas de poeiras que prejudicam os usuários.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em, 08 de Maio 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR



ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 09/Mai/2013 15:33

§ 19335



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 16/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

